



**LEI Nº 6.492, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Professor Dr. Rômulo Coelho (\*1924 +2006).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA PROFESSOR DR. RÔMULO COELHO a atual Avenida A, com início na Avenida Alberto Paciulli e término na Rua Sebastião Fagundes (Bairro Colinas de Santa Barbara), no bairro Abigail Barros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 22 de outubro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Hamilton Fernandes de Magalhães  
Chefe de Gabinete Interino